

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 722 DE 23 DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a convocação para a 158ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da 158ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 30 de dezembro, a ida será no dia 29 de dezembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2022, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão o deslocamento até o local da reunião em um veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE